TC 1.224/2005

ANÁLISE. CONCORRÊNCIA. CONTRATO. CET. Fornecimento de colunas e braços projetados para sinalização semafórica. REGULARES. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 304/2005 e 1.224/2005.

2.558ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com o processo TC 72.000.304.05-64 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regulares o procedimento licitatório Concorrência 03/2004 e seu respectivo Contrato 90/2004.

Participaram do julgamento os Conselheiros EURÍPEDES SALES Revisor e MAURÍCIO FARIA.

Ausente o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, por motivo previamente justificado.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GIANFRANCESCO GENOSO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 18 de maio de 2011.

ANTONIO CARLOS CARUSO
Vice – Presidente, no exercício da Presidência

EDSON SIMÕES
Relator